



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.671/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de maio, de 1995, reajuste de 8% (oito por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3 da Lei nº 2.664 de 20 de abril de 1995.

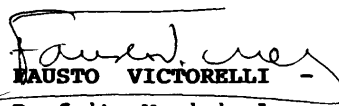
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.664, de 20 de abril de 1995.

Artigo 3º) - Ficam conseqüentemente, a partir de 1º de maio de 1995, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.664, de 20 de abril de 1995.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 1.995.

  
- FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.

lrs/.-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO Nº 1**

**CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS**

<b>QUANT.</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>Valor MAIO/95</b>
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	580,53
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	477,61
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	339,43
01	PORTEIRO	20	265,96
01	SERVIÇOS GERAIS	18	241,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>QUANT.</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>Valor MAIO/95</b>
01	DIRETOR GERAL SEC. CAMARA	52	1.267,21
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.267,21
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	1.094,67
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	609,56
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	392,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MAIO/95
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.267,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

MAIO/95

REF.	VALOR R\$	REF.	VALOR R\$
15	208,39	38	640,04
16	218,81	39	672,04
17	229,75	40	705,64
18	241,24	41	740,92
19	253,30	42	777,97
20	265,96	43	816,87
21	279,26	44	857,71
22	293,22	45	900,59
23	307,88	46	945,62
24	323,27	47	992,90
25	339,43	48	1.042,54
26	356,40	49	1.094,67
27	374,22	50	1.149,40
28	392,93	51	1.206,87
29	412,58	52	1.267,21
30	433,21	53	1.330,57
31	454,87	54	1.397,10
32	477,61	55	1.466,95
33	501,49	56	1.540,30
34	526,56	57	1.617,31
35	552,89	58	1.698,17
36	580,53	59	1.783,08
37	609,56	60	1.872,23